



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (*Stricto Sensu*)
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

ATA DE RESTITUIÇÃO DO PRAZO RECURSAL DA PROVA ESCRITA

Edital 001/2026 PPGD UFC

Considerando a suspensão temporária de sistemas e sítios institucionais da Universidade Federal do Ceará em 21 e 22/10/2026, objeto de comunicado da Universidade publicado em 22/10/2026, período em que transcorreu o prazo recursal da prova escrita, a Comissão Geral, em caráter excepcional, com fundamento no art. 4º, § 2º, do edital e nos princípios da ampla defesa, da isonomia e da razoabilidade (art. 2º da Lei nº 9.784/1999), deliberou:

1. Restituir aos candidatos que realizaram a prova escrita o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis previsto no art. 16, § 1º, do edital, contado da divulgação desta ata, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento (art. 66 da Lei nº 9.784/1999), com início em 28/10/2026 e término às 23h59 de 29/10/2026, para:

(a) a interposição de recurso contra a nota de questão da prova escrita ainda não impugnada pelo candidato; e

(b) a complementação das razões de recurso já interposto, pelo candidato que, em razão de eventual dificuldade de acesso ao resultado, à folha de resposta ou ao espelho durante o prazo original, entenda necessário fazê-lo.

O recurso e a complementação serão enviados ao endereço eletrônico selecaoppgdufc@gmail.com e observarão o art. 16, § 5º, do edital.

2. Durante o prazo do item 1, a Secretaria do Programa disponibilizará, por e-mail ou presencialmente, no horário de expediente, cópia da folha de resposta e o espelho da prova escrita ao candidato que os solicitar.

3. Receber como tempestivos e conhecer os recursos contra as notas da prova escrita recebidos após 22/10/2026 e antes do início do prazo do item 1.

4. Os recursos já interpostos permanecem válidos e serão apreciados nos termos em que foram apresentados, sendo a complementação facultativa.

5. O resultado dos recursos e o resultado definitivo da prova escrita serão divulgados em 03/11/2026, mantidas as demais datas do cronograma previsto no edital.

6. Esta ata será divulgada na página eletrônica do Programa, meio de divulgação dos atos do certame.

Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Comissão Geral do Processo Seletivo (Edital nº 001/2026)

Professor Doutor Hugo de Brito Machado Segundo
Presidente

Assinado no original

Professora Doutora Lígia Maria Silva Melo de Casimiro

Assinado no original

Professor Doutor David Barbosa de Oliveira

Assinado no original